



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 17/2023

AUTORIZA VEREADORES A SE DESLOCAREM PARA PORTO ALEGRE – RS, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS JUNTO COM O PREFEITO MUNICIPAL.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam autorizados os Vereadores abaixo mencionados, a se deslocarem para Porto Alegre - RS, para participarem de Audiências nas Secretarias Estaduais e Gabinetes dos Deputados, juntamente com o Prefeito Municipal. Nos dias 14 a 16 de Junho de 2023.

Adimir Werner Schmitt – Vereador
Everaldo Mangini - Vereador

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 13 DE JUNHO DE 2023.

Fabio Rocha
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa